



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1365/PROAD/UFFS/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em gestão/administração de mão de obra com dedicação exclusiva para prestação de serviços continuados de apoio administrativo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão/administração de mão de obra para a prestação dos serviços terceirizados, com início da execução do objeto na data e quantidade previstas na Ordem de Serviço, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de: condução de veículos oficiais (motorista), recebimento e encaminhamento de visitantes (repcionista), atendimento e realização de ligações telefônicas (telefonista), conservação e higienização de bens móveis e imóveis (limpeza), manutenção, conservação e limpeza de jardins e áreas verdes (jardinagem), auxiliar de serviços gerais (carga e descarga), operador de máquinas e implementos agrícolas (tratorista), trabalhador agropecuário em geral (serviço braçal), lavadeiros em geral (lavador de roupas), trabalhadores de serviços veterinários (auxiliar de veterinário), coordenação e acompanhamento de equipe (encarregado), tradução e interpretação de libras língua portuguesa (tradutor e intérprete de libras língua portuguesa) e auxiliar de almoxarifado (almoxarife) a serem executados na Reitoria e nos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - gestão do Contrato:

- 1) gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- 2) gestora suplente: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625.

II - Campus Chapecó-SC e Reitoria:

- 1) gestora suplente: Cládis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1879725.
- 2) fiscal administrativa titular: Greyce Buzzolaro, Contadora, Siape 1003336;
- 3) fiscal administrativo suplente: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477.

a) postos de motorista:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 1) fiscal técnico titular (*Campus* Chapecó): Diego de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- 2) fiscal técnico suplente (*Campus* Chapecó): Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413;
- 3) fiscal técnico titular (Reitoria): Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, Siape 1764619;
- 4) fiscal técnico suplente (Reitoria): Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;

b) postos de limpeza:

- 1) fiscal técnico titular: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- 2) fiscal técnica suplente: Alana Zamonier Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936.

c) postos de jardinagem:

- 1) fiscal técnica titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- 2) fiscal técnico suplente: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477.

d) postos de serviço braçal e de tratorista:

- 1) fiscal técnico titular: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro Agrônomo, Siape 2089737;
- 2) fiscal técnico suplente: Mateus Velho dos Santos, Técnico em Agropecuária, Siape 2062021.

e) postos de serviços gerais:

- 1) fiscal técnica titular (*Campus* Chapecó): Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- 2) fiscal técnica suplente (*Campus* Chapecó): Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979.
- 3) fiscal técnico titular (Reitoria): Giovani Zocche, Assistente em Administração, Siape 1950427;
- 4) fiscal técnica suplente (Reitoria): Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657.

f) postos de tradutor/interprete de libras:

- 1) fiscal técnica titular: Naiara Letícia Valentini, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 211627;
- 2) fiscal técnica suplente: Claudia Cristina de Oliveira Soares, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 1332249.

g) posto de auxiliar de almoxarifado:

- 1) fiscal técnico titular: Giovani Zocche, Assistente em Administração, Siape 1950427;
- 2) fiscal técnica suplente: Keila Aparecida Marchioro, Assistente em Administração, Siape 1764657.

h) postos de recepcionista, telefonista:

- 1) fiscal técnica titular: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- 2) fiscal técnica suplente: Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

i) posto de encarregado:

- 1) fiscal técnico titular: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- 2) fiscal técnica suplente: Alana Zamonier Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, Processo nº 23205.009024/2021-66, a empresa contratada é **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1304/PROAD/UFFS/2023, de 21 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 29/08/2023

PORTARIA Nº 1365/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 10:20)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1365, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **f2f60dafae**